



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 35**

**DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

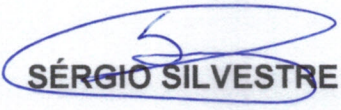
**Art. 1º** Ficam remanejadas, na forma do anexo deste Ato, as dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual nº 3.265 de 29 de novembro de 2022, para o exercício de 2023, a fim de atender os compromissos assumidos para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 22 de dezembro de 2023.

  
**SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO ATO N° 35/2023

**Da Dotação:**

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 11 R\$ 9.100,00

01.031.0001.2094 Despesas Regime de Adiantamento Câmara

3.3.90.39 39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 16 R\$ 2.000,00

28.846.0001.0101 – Manutenção Inativos e Pensionistas – Câmara

3.1.90.03 Pensões do RPPS e do Militar – Ficha 18 R\$ 1.900,00

**SOMA R\$ 13.000,00**

**Para a Dotação:**

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 04 R\$ 5.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais – Ficha 05 R\$ 8.000,00

**SOMA R\$ 13.000,00**